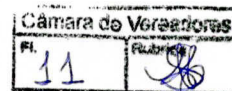




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 20/06/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 64/2018 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o valor concedido a título de vale-alimentação aos servidores públicos da esfera do Poder Executivo e dá outras providências”**.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para reajustar o valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo Municipal, no percentual de 9,10%, a título de aumento real, a contar de 1º de junho de 2018, o valor diário passa a ser de R\$ 10,91 (dez reais noventa e um centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária própria, suficiente para atender as despesas. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 64/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912